

## Protocolo 1.631/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 26/09/2023 às 16:39:27

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1092/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 726/2023, de autoria do ilustre vereador, Luiz Landim (PV), que indica ao Executivo Municipal realizar a construção de um quebra-molas na Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Santa Izabel, antes e depois do CTR (Centro de tratamento Renal), encaminhamos ofício nº 1.734/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente.

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_734\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.734/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.854/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1092/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 726/2023, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** (PV), que indica ao Executivo Municipal realizar a construção de um quebra-molas na Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Santa Izabel, antes e depois do CTR (Centro de tratamento Renal)

Em resposta, vimos solicitar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F792-8C99-6422-9A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/09/2023 11:27:59 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F792-8C99-6422-9A07>

**Protocolo 1- 1.631/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 27/09/2023 às 10:24:52

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1092/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 726/2023, de autoria do Vereador Luiz Landim.

—

Henrique Barcelos Moraes

***PROTOCOLO***